

85. Ilmo Ex.^{mo} Sr. = A Camara Municipal d'este Concelho, emar G.^o Civil
repy-me de levar ao conhecimento de V.^o Ex.^o o seguinte. — José An-
tonio do Oliveira Soares, d'esta Cid.^{de} d'Evora, apresentou á Ca-
mara o Proposta, comtanto de requerim.^{to} n.^o 1.^o acompanhada
da planta ao mesmo junta, offerecendo-se a fazer construir á
sua custa uma nova estrada para os Paes do Concelho, de
a Camara conviesse dar-lhe em troca os chamados - Casa do Tabo-
la-do. Amuseira - e do Bico do Chantre. — Persuade-se
a Camara, que é para o Municipio de reconhecida vantagem
semilhante permutação, por que a nova estrada para os Paes
do Concelho é de incontestavel necessidade, em tres predios, que
cedo e permite, são de pouquissimo uso, e quasi nenhuma uti-
lidade: no entanto para mais cabal informação, e inteirs co-
nhecimentos, a Camara mandou examinar e avaliar por peritos
os tres predios do Concelho, como o projectado obra
da construção da estrada, e as declarações dos louvados são
as que constão do respectivo termo, que são bem envio a V.^o Ex.^o
Espero pois a Camara que V.^o Ex.^o se dignará submeter o negocio
á deliberação do Concelho de Distrito, para que haja d'outro-
ro-lo se parecer conveniente. J.^o S. d. a V.^o Ex.^o Evora de-
vota da Camara Municipal 18 de Dezembro de 1850. = Ilmo
Ex.^{mo} Sr. Governador Civil d'este Distrito. = P.^o Pres.^{te} M. A. Victoria.